



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 86/2021, de 06 de outubro de 2021
retificado pelo Edital 90/2021 de 06 de outubro de 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO e de PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 80/2021, de 14 de setembro de 2021, conforme disposto a seguir:

1. Da relação final dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos, **EXCLUSIVO para o Código 2 - Língua Espanhola – Campus Patos**

CÓDIGO	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA			CAMPUS
	NOME	MEMBRO	INSTITUIÇÃO	
Código 2 - Língua Espanhola	Evandislau da Silva Moura	Docente	IFPB	Patos
	Verônica Pereira Batista	docente	IFPB	
	Rafael Ramos Pereira	Pedagogo/Tae	IFPB	
	Dalvani Vasconcelos Neves (suplente)	Pedagogo/Tae	IFPB	

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 80/2021, de 14 de setembro de 2021, de acordo com o estabelecido nos seguintes sub itens:

9.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto a composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no item 14 – Cronograma, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

9.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

9.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.

9.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

9.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br> conforme estabelecido no item 14- Cronograma do edital 80/2021.

3. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital 86/2021, de 29 de setembro de 2021.

João Pessoa, PB, 06 de outubro de 2021.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB